

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extrato) n.º 12475/2025

**Sumário:** Renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau à licenciada Carla Manuela de Matos Oliveira Flores.

Por despacho do Senhor Procurador-Geral da República, de 13 de outubro de 2025, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à técnica superior licenciada **Carla Manuela de Matos Oliveira Flores**, ao abrigo do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

14 de outubro de 2025. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319679732